

## Na Escola



### Acesso a:

- Adaptação do currículo.
- Metodologias de ensino diferenciadas.
- Adaptação das formas de avaliação.
- Recursos humanos diversificados e especializados.
- Envolvimento da família no processo de ensino/aprendizagem.
- Redução do número de alunos por turma.
- Meios alternativos de comunicação.
- Língua Gestual.
- Códigos de comunicação (Braille).
- Adaptação de materiais informáticos (teclado, rato, programas específicos, ...).
- Estratégias de ensino diversificadas e diferenciadas:
  - Adequação das atitudes de ensino.
  - Valorização das competências.
  - Apresentação das tarefas passo a passo.
  - Repetir as tarefas em diferentes contextos.
  - Evoluir das aprendizagens mais simples para as mais complexas.
  - Antecipar os conteúdos.
  - Relacionar os conteúdos e as tarefas com situações práticas do quotidiano do aluno.
  - Prever aprendizagens futuras.

## Na Família



### A Família tem direito:

- Ao apoio das entidades locais.
- Ao apoio dos amigos, vizinhos e da comunidade.
- À informação sobre as necessidades, os direitos e os deveres.

Para mais informações contactar



Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico  
Avenida Marginal - 9930 Lajes do Pico  
Tel.: 292 679600 • Fax: 292 679608

A edição deste Boletim Informativo teve o patrocínio da



FARMÁCIA LAJENSE

Apoio: Mário Leal Design • Impressão: Gráfica Firmeza, Lda - Porto

# núcleo de educação especial

da Escola Básica/Secundária **2** Lajes do Pico  
Informação



## Necessidades Educativas Especiais – o que são?

São o conjunto de acções, de recursos e de adaptações necessárias para que todos tenham, na medida do possível, as mesmas oportunidades na escola, na sociedade e no emprego. Devemos adaptar a legislação em vigor, os espaços, os recursos humanos e materiais às necessidades específicas de cada pessoa, de modo a potenciar as suas capacidades. Actualmente, algumas destas necessidades constituem direitos consagrados.

## Direitos das pessoas com necessidades educativas especiais:



### Em Casa — acesso a:

- Divisões amplas. Portas e corredores largos.
- Mobiliário e puxadores adaptados.
- Campanha com sinal luminoso.
- Telefones e outros utensílios adaptados.
- Pistas tácteis que informem acerca da localização no espaço.
- Casas-de-banho adaptadas.

### Na Rua — acesso a:

- Passeios largos e transportes públicos adaptados.
- Facilidade de acesso às passadeiras, edifícios públicos, parques, ...
- Sinais luminosos e de voz nas passadeiras, nos autocarros, ...
- Pistas tácteis que informem acerca da aproximação de passadeiras, obstáculos, saída, ...
- Casas-de-banho públicas adaptadas.

### Na Escola — direito a:

- Ensino público de qualidade.
- Adequação dos espaços, dos materiais e equipamentos.
- Respeito e partilha de vivências com crianças e jovens da sua idade.

### Na Sociedade — direito a:

- Serem respeitados.
- Beneficiarem dos direitos e deveres de cidadãos.
- Informação (programas televisivos e noticiários traduzidos em Língua Gestual, jornais e livros em Braille, filmes legendados e com acesso a tradução audio...).
- Intérprete de Língua Gestual em sessões públicas de esclarecimento (aos munícipes, aos sócios de associações, ...).
- Actividades desportivas e de lazer.
- Convívio com os vizinhos e os restantes membros da comunidade.
- Acessibilidade aos espaços e equipamentos públicos e laborais.
- Assistência médica e social.
- Emprego protegido.
- Legislação adequada à protecção dos seus direitos.

### No Indivíduo — utilização de:

- Óculos, próteses auriculares ou ortopédicas.
- Cadeiras de rodas (eléctricas ou não).
- Andarilhos, botas adaptadas, ...
- Coletes para correcção da postura.
- Bengalas, cães-guia, ...
- Meios de comunicação adequados às suas problemáticas.

### Na Família — direito a:

- Estabilidade afectiva e emocional.
- Satisfação dos cuidados básicos.
- Alimentação equilibrada.
- Educação.

### No Emprego — necessidade de:

- Monitorização da actividade laboral.
- Adequação das tarefas.
- Valorização das competências do indivíduo.
- Respeito pelo indivíduo.
- Igualdade de direitos e deveres.

### Na Saúde — acesso a:

- Médico de família.
- Identificação precoce das necessidades.
- Intervenção precoce junto das famílias.
- Habilitação e reabilitação de competências.

### Na Segurança Social — acesso a:

- Acompanhamento socioeconómico da família.
- Informação sobre a legislação em vigor.